



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**



EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1. PREÂMBULO

O Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” – CPC-RC, com apoio da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 117/2019 – GAB, publicada no DOE nº 33.828, de 20 de março de 2019, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado – PSS, que será regido pela Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011, pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU (naquilo que for compatível com a transitoriedade da Função), Lei Estadual nº 8.096/2015, Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000 e pelos Decretos Estaduais nº 1.230/2015, nº 1.741/2017 e 1.950/2017.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Edital destina-se à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos aprovados, por ordem de classificação, de forma a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”**.

2.2. Este Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pelo Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, através da Comissão Especial de Seleção, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

2.3. O número e a distribuição de vagas estão previstos no **ANEXO IV**, sendo aprovados os candidatos classificados para as vagas ofertadas, os candidatos serão convocados de acordo com a disponibilidade e necessidade que forem surgindo a critério desta Autarquia.

2.4. A seleção de que trata este edital será realizada mediante aplicação de **Análise Curricular**, de caráter classificatório e eliminatório, para TODOS os cargos; **Entrevista**, de caráter classificatório, somente para os cargos de Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



Enfermagem, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Laboratório e Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Informática, Perito Médico Legista e Perito Médico Legista - Psiquiatra; e **Avaliação prática**, de caráter eliminatório, somente para o cargo de Auxiliar Operacional – Remoção.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro ou naturalizado;
- 3.2. Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- 3.4. Não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;
- 3.5. Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando a categoria exigir, bem como estar com o pagamento da respectiva anuidade em dia;
- 3.6. Possuir certificado de conclusão de curso, conforme exigência no **ANEXO IV** deste Edital;
- 3.7. Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida;
- 3.8. **Apresentar declaração de não ter tido vínculo temporário com o Poder Público Estadual nos últimos 06 (seis) meses, de acordo com a Lei nº 077/2011, a contar da data de inscrição conforme modelo constante no Anexo X;**
- 3.9. **O candidato que possuir vínculo com as esferas do poder Municipal, Estadual ou Federal deverá, no ato da inscrição, apresentar juntamente com os Documentos de Habilitação dispostos no item 5 deste Edital uma Declaração de Vínculo com a carga horária laborada no outro Órgão sob pena de ser desclassificado deste PSS em caso de omissão;**
- 3.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO

- 4.1. A divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de publicações no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico do Centro de Perícias Científicas – “Renato Chaves”, <http://www.cpc.pa.gov.br>, de acordo com o Cronograma estabelecido no ANEXO IX.
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas sobre este processo nos meios de veiculação elencados no item anterior.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os interessados deverão encaminhar pelos **Correios (por meio de AR ou SEDEX)**, nos dias **25/03/2019 e 26/03/2019**, os documentos de habilitação abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição – ANEXO I, devidamente preenchida, conforme especificado em item 6.2.2, disponível no endereço eletrônico <http://www.cpc.pa.gov.br>;

b) Currículo do candidato;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia da Carteira de Identidade;

e) Cópia da Certidão de Nascimento, casamento ou declaração de união estável;

f) Cópia do Título eleitoral e Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;

g) Cópia da Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;

h) Cópia de documento oficial que comprove Nº do PIS ou PASEP;

i) 01 foto 3x4;

j) Cópia do comprovante de residência atualizado (luz, água ou telefone, que pode estar em nome do próprio candidato, do pai, da mãe ou do (a) cônjuge). Para os casos em que residir em imóvel alugado, poderá ser utilizado como comprovante de residência uma declaração autenticada que ateste que o candidato reside no local ou a cópia autenticada do contrato de locação;

k) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (frente e verso) - para os cargos de **MOTORISTA, AUXILIAR OPERACIONAL E AUXILIAR OPERACIONAL-REMOÇÃO**, não sendo aceita declaração de conclusão;

l) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “B”, “C”, “D” ou “E”, para a **Função de MOTORISTA**;

m) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso) para a função de **AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Enfermagem, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Laboratório e AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Informática**, não sendo aceita declaração de conclusão;

n) Cópia do Certificado de conclusão (frente e verso) do Curso profissionalizante em Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório e Técnico em Informática para a função de **AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Enfermagem, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



em **Laboratório e AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Informática**, não sendo aceita declaração de conclusão de curso;

o) Cópia do Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina ou Medicina Psiquiátrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para a função de **PERITO MÉDICO LEGISTA - Medicina e PERITO MÉDICO LEGISTA - Psiquiatra**.

p) Cópia da Carteira do Conselho Regional de Enfermagem – COREN e Certidão de quitação do referido Conselho para o Cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Enfermagem**; e cópia da Carteira do Conselho Regional de Farmácia – CRF e Certidão de quitação do referido Conselho para o Cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Laboratório**;

q) Cópia do Conselho de Habilitação Profissional e Certidão de quitação do referido Conselho para os Cargos de **PERITO MÉDICO LEGISTA - Medicina e PERITO MÉDICO LEGISTA – Psiquiatra**.

r) Cópia das Certidões negativas de antecedentes criminais dos locais de domicílio, expedidas no máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específico se constante nas mesmas, quais sejam: **Polícia Federal, Polícia Civil, Justiça Comum e Justiça Militar**;

s) **Cópias de certificados de cursos realizados na área ou função a que concorre, bem como dos documentos que visem comprovar experiência profissional que serão avaliados como ANÁLISE CURRICULAR conforme os critérios estabelecidos no ANEXO II;**

t) Declaração de não ter tido vínculo com o Poder Público Estadual nos últimos 06 (seis) meses, de acordo com a Lei nº 077/2011 a contar da data de inscrição conforme modelo constante no Anexo X.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O referido processo compreenderá 04 (quatro) etapas distintas e sucessivas:

Primeira etapa: Inscrição e entrega de documentação de caráter habilitatório;

Segunda etapa: Análise documental e das informações curriculares, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;

Terceira etapa: Entrevista, de caráter classificatório, para os candidatos ao cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Enfermagem, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Laboratório, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Informática, PERITO MÉDICO LEGISTA - Medicina e PERITO MÉDICO LEGISTA - Psiquiatra**;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



Quarta etapa: Avaliação prática, de caráter eliminatório, para os candidatos ao cargo de **Auxiliar Operacional – Remoção.**

6.2. Da primeira etapa: da inscrição e entrega de documentação

6.2.1. Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre, nos termos declarados no item 5;

6.2.2. A **Ficha de Inscrição (ANEXO I)** está disponível no endereço eletrônico <http://www.cpc.pa.gov.br> e o candidato deverá apresentar, devidamente preenchida, juntamente com a documentação habilitatória conforme consta no item 5;

6.2.3. As inscrições serão gratuitas, porém somente serão analisados os documentos que, postados nos dias **25/03/2019 e 26/03/2019**, tenham sido entregues pelos Correios, na sede deste CPC-RC, até às 14hs do dia **09/04/2019**;

6.2.4. Os documentos habilitatórios que constam no **item 5** deverão ser postados nos Correios nos dias **25/03/2019 e 26/03/2019**, obrigatoriamente por meio do serviço de **Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX**, em envelope devidamente **identificado e lacrado**, obedecendo ao seguinte endereçamento:

DESTINATÁRIO:

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”

Rodovia dos Trabalhadores, s/n, Benguí, Belém/PA.

CEP: 66640-000

A/C : Setor de Recursos Humanos

Conteúdo: Documentos relativos ao **PSS nº 001/2019**

OBS: Este envelope somente deverá ser aberto na presença da Comissão designada pela Portaria nº 117/2019 – GAB/CPCRC.

REMETENTE:

Nome completo do candidato

Endereço completo do candidato

6.2.5. O candidato que não cumprir o estabelecido nos **itens 5 e 6.2.1 a 6.2.4** terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



6.2.6. Não serão analisados documentos entregues diretamente na Sede, em Belém, nas Unidades Regionais e nos Núcleos Avançados, sendo obrigatório o envio da documentação **via Correios** conforme estabelecido nos itens 6.2.3 e 6.2.4;

6.2.7. Caso exista algum candidato que se inscreva na condição de Portador de Necessidades Especiais (PNE), a Organização do Processo Seletivo Simplificado nomeará uma Junta Especial para avaliação do inscrito quanto ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e dele para com a vaga concorrida;

6.2.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

6.2.9. Após confirmada a inscrição, não será permitido modificações nos dados curriculares, na região escolhida e na função pretendida, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da sua inscrição;

6.2.10. **O candidato só poderá se inscrever uma única vez e para concorrer apenas a uma única função;**

6.2.11. A inscrição implicará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.3. Da segunda etapa: análise documental e curricular

6.3.1. Serão analisadas as documentações com base no **item 5** (DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA) e no **ANEXO II** (ANÁLISE CURRICULAR DO CANDIDATO);

6.3.2. Na hipótese de não apresentação de documento para comprovação de qualquer critério de avaliação da pontuação relativa à ANÁLISE CURRICULAR, o candidato será **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do PSS;

6.3.3. Não serão apreciados documentos comprobatórios das informações curriculares que estejam em desacordo com o **ANEXO II** deste Edital;

6.3.4. Não será apreciado, para fins de comprovação da análise curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, rasurada, com erro de preenchimento e/ou digitação;

6.3.5. No caso da falta de qualquer documentação exigida no Edital ou que a mesma esteja fora dos padrões estabelecidos, o candidato estará eliminado do processo seletivo. Caso haja inexistência, falsidade e/ou irregularidades na documentação, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



6.3.6. Os Critérios de Avaliação da ANÁLISE CURRICULAR com as qualificações e respectivas pontuações estão descritos no **ANEXO II**;

6.3.7. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez;

6.3.8. A nota do candidato nesta etapa será correspondente à somatória dos pontos validados em relação à sua análise curricular;

6.3.9. A classificação desta etapa será por ordem decrescente da nota;

6.3.10. Após a divulgação do resultado definitivo da Segunda Etapa, será divulgado novo edital de convocação para a terceira etapa - entrevista para os cargos de **AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Enfermagem, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Laboratório, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Informática, PERITO MÉDICO LEGISTA - Medicina e PERITO MÉDICO LEGISTA - Psiquiatra** e quarta etapa - Avaliação prática para o cargo de Auxiliar Operacional – Remoção, sendo convocados somente os candidatos classificados até três vezes o número de vagas para a função/região ofertadas, conforme **ANEXO IV**.

6.4. Terceira Etapa: Entrevista Individual

6.4.1. A entrevista, de caráter classificatório, tem a finalidade de avaliar a experiência profissional; a habilidade técnica e o domínio do conteúdo da área de atuação; e a habilidade de comunicação, a clareza e a objetividade nas respostas, ou seja, será avaliado o perfil profissional do candidato voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação, com pontuação distribuída conforme **ANEXO III**.

6.4.2. **Serão chamados para entrevista apenas os candidatos ao cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Enfermagem, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Laboratório, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Informática, PERITO MÉDICO LEGISTA - Medicina e PERITO MÉDICO LEGISTA - Psiquiatra.**

6.4.3. **Os locais de realização da entrevista estão especificados no ANEXO VI, obedecendo ao cronograma, ANEXO IX. Os candidatos deverão comparecer no local de entrevista de 09:00h às 10:00h para assinatura da lista de comparecimento.**

6.4.3.1. **Somente realizarão as entrevistas os candidatos que atenderem o disposto no item 6.4.3..**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**



6.4.4. Os critérios e pontuação a serem observados na entrevista obedecerão ao ANEXO III (Decreto nº 1.741, de 19 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.358, de 20 de Abril de 2017).

6.4.5. **A ausência do candidato, nos locais, datas e horários especificados, em editais, para a entrevista, implicará na eliminação do candidato do PSS.**

6.4.5.1 **No momento da entrevista não será permitido o uso celulares ou gravadores sob a penalidade de o candidato ser desclassificado do PSS.**

6.4.6. **Quarta Etapa: Avaliação Prática**

6.4.7. A avaliação prática, de caráter eliminatório, tem a finalidade de avaliar a capacidade física do candidato em exercer as atividades referentes à remoção cadavérica.

6.4.8. **Serão chamados para avaliação prática apenas os candidatos ao cargo de Auxiliar Operacional - Remoção.**

6.4.9. Os critérios de Avaliação serão baseados na capacidade de carregar até a altura dos ombros o peso mínimo de 50 kg e caminhar por 50 metros.

6.4.10. **Os locais de realização da avaliação prática estão especificados no ANEXO VII, obedecendo ao cronograma, ANEXO IX. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local da avaliação no período de 09:00h às 10:00h.**

7. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. A Nota Final a ser atribuída aos candidatos aos cargos de Motorista e Auxiliar Operacional será a somatória dos pontos obtidos na Análise Curricular (Anexo II).

7.2. A Nota Final a ser atribuída aos candidatos aos cargos de **AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Enfermagem, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Laboratório, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Informática, PERITO MÉDICO LEGISTA - Medicina e PERITO MÉDICO LEGISTA – Psiquiatra** será a somatória dos pontos obtidos na Análise Curricular (Anexo II) e na Entrevista (Anexo III).

7.3. A Nota Final a ser atribuída aos candidatos ao cargo de Auxiliar Operacional - Remoção será a somatória dos pontos obtidos na Análise Curricular (Anexo II), estando sua classificação final vinculada à Avaliação Prática (de caráter eliminatório).

7.4. O resultado será publicado, como documento único, na forma de edital, no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” <http://www.cpc.pa.gov.br>, conforme especificado no cronograma (ANEXO IX) deste edital;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



7.5. Para desempate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no processo seletivo, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Possuir o maior tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
- c) Possuir maior pontuação na segunda etapa;
- d) Possuir maior pontuação na terceira etapa;
- e) Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do PSS por meio de formulário para interposição de recurso contra resultado preliminar, **ANEXO VIII**, devidamente preenchidos e enviados para o endereço eletrônico pss@cpc.pa.gov.br, até às 14h, em dia especificado no cronograma (ANEXO IX) deste edital.

8.2. Caberá interposição de recurso em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

8.2.1. Contra o resultado preliminar da segunda etapa – Comprovação e análise documental das informações curriculares.

8.3. Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas conforme cronograma constante no **ANEXO IX** deste Edital.

8.4. O candidato deverá ser claro, consistente, objetivo e específico em seu pleito.

8.5. Recurso inconsistente, intempestivo ou genérico, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado serão sumariamente indeferidos.

8.6. O CPC-RC, não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis; quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

8.7. Não serão admitidos recursos que forem interpostos em desacordo com o prazo constante no **ANEXO IX** e a forma conforme **estabelecido nos Itens 8.1 e 8.2.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



- 8.8. Não serão conhecidos os recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso.
- 8.9. Serão indeferidos os recursos que:
- 8.9.1. Não estiverem devidamente fundamentados;
- 8.9.2. Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- 8.10. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no Item 8.2 deste Edital.
- 8.11. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada no site do CPC-RC.
- 8.12. Não haverá reapreciação de recursos.
- 8.13. Não será permitida ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste edital.
- 8.14. A comissão organizadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.15. Em caso de alteração do resultado, após análise dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.
- 8.16. Todos os recursos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo estabelecido no Cronograma constante no **ANEXO IX** deste Edital.

9. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 9.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final.
- 9.2. Caso o CPC-RC necessite contratar os aprovados, a convocação dar-se-á via edital publicado no site <http://www.cpc.pa.gov.br>, devendo o candidato comparecer no local, na data e no horário indicados em edital de convocação.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. O candidato será desclassificado do processo seletivo, se ocorrer qualquer uma das hipóteses descritas abaixo:
- 10.1.1. Caso haja inexatidão, falsidade de declaração e/ou irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

10.1.2. Quando, após sua convocação para admissão, o candidato não comparecer ao local e prazo designado, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos deste processo seletivo;

10.1.3. **O candidato que tenha sido distratado da administração pública estadual, Direta e Indireta, antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do mesmo;**

10.1.4. O candidato que houver sido contratado anteriormente pelo CPC-RC, ou por outro órgão da Administração Estadual, cujo distrato tenha ocorrido por ato motivado da Corregedoria e/ou por determinação judicial;

10.1.5. O candidato que não demonstrar compatibilidade e/ou disponibilidade de horário para exercer as atividades da função pleiteada no turno exigido pelo CPC-RC;

10.1.6. **Os casos de acumulação de cargos não poderão ultrapassar 60 (sessenta) horas semanais conforme art. 2º, inciso I, do Decreto Governamental nº 1.950, de 28 de dezembro de 2017.**

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O PSS terá validade **de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período**, a contar da publicação da sua homologação no Diário Oficial do Estado.

11.2. As atribuições das funções estão dispostas no **ANEXO V** deste edital.

11.3. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais.

11.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações, retificações e/ou alterações, a serem publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no site do CPC-RC.

11.5. O Contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, de acordo com as disposições legais ou ainda unilateralmente.

11.6. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão especialmente designada para isto.

Belém (Pará), 21 de Março de 2019.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**



EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Presidente da Comissão

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor do Instituto de Medicina Legal

ELIZABETH CHRISTINA BORGES CAPATTI

Gerente Regional de Medicina Legal

CLAÚDIO MARÇAL GUIMARÃES

Perito Médico Legista

ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA

Coordenadora de Psiquiatria Forense

JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARIMATÉIA

Coordenador de Perícias no Morto

JOSE DOMINGOS LIMA PEREIRA

Perito Médico Legista

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO

Diretor do Instituto de Criminalística



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**



ERIC DA SILVA NASCIMENTO

Coordenador de Laboratório

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA

Gerente do Núcleo de Planejamento

RISE FONSECA DE LIMA

Coordenadora de Administração

WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA

Gerente de Informática

EURICO OLIVEIRA DA ROCHA

Gerente do Núcleo de Assistência e Desenvolvimento

NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA

Secretaria de Diretoria

HELLEN JORGE SILVA DA CRUZ

Gerente do Núcleo de Documentação e Informação



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra de forma)

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Perímetro: _____ Cidade: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____ Sexo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Carteira de Identidade nº: _____

Órgão emissor: _____ U.F. _____ CPF nº: _____

Cargo pretendido:

- () Motorista () Auxiliar Operacional () Auxiliar Operacional – PNE – CID Nº _____
() Auxiliar Operacional - Remoção () Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Enfermagem
() Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Laboratório
() Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Informática
() Perito Médico Legista – Medicina () Perito Médico Legista - Psiquiatra

Faço opção para desenvolver as atividades do cargo pretendido no Município de:

- () Abaetetuba () Altamira () Belém () Bragança () Breves () Castanhal () Itaituba
() Marabá () Paragominas () Parauapebas () Santarém () Tucuruí

Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR DO CANDIDATO

A Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado ordenará os classificados, obedecendo ao seguinte critério de pontuação:

1. ESCOLARIDADE

a) Nível Superior:

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1 ponto
Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2 pontos
Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3 pontos
Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4 pontos

b) Nível Médio:

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão do Ensino Médio expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	5 pontos
Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante.	5 pontos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



c) Nível Fundamental:

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Ensino Fundamental	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	10 pontos

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

a) Para TODOS os cargos, EXCETO Motorista:

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
TEMPO DE SERVIÇO	Documento que comprove a experiência profissional na área de formação. Para tal, serão admitidos os seguintes: 1- Declaração com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do respectivo órgão ou empresa de Direito Público que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão. 2 - No caso de experiência profissional em empresa privada o candidato deverá apresentar declaração com as respectivas atividades desempenhadas, carimbada com CNPJ e assinada pelo responsável pela emissão, juntamente com a Cópia da CPTS comprovando o contrato de trabalho.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 10 pontos

b) Para o cargo de Motorista:

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
TEMPO DE SERVIÇO	Documento que comprove a experiência profissional na área de função a que concorre. Para tal, serão admitidos os seguintes: 1- Declaração com as respectivas atividades desempenhadas expedida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do respectivo órgão ou	01 ponto por ano completo, até



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



	<p>empresa de Direito Público que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão.</p> <p>2 - No caso de experiência profissional em empresa privada o candidato deverá apresentar declaração com as respectivas atividades desempenhadas, carimbada com CNPJ e assinada pelo responsável pela emissão, juntamente com a Cópia da CPTS comprovando o contrato de trabalho.</p> <p>3 – Ter pelo menos 02 (dois) anos de habilitação.</p>	o máximo de 10 pontos
--	---	-----------------------

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- a) Para os cargos de **MOTORISTA, AUXILIAR OPERACIONAL, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – TÉCNICO EM LABORATÓRIO, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – TÉCNICO EM INFORMÁTICA, PERITO MÉDICO LEGISTA – MEDICINA e PERITO MÉDICO LEGISTA – PSIQUIATRA:**

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Curso de Capacitação Profissional compatível com a área do cargo a que concorre.	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

- b) Para o cargo de **PERITO MÉDICO LEGISTA e PERITO MÉDICO LEGISTA - PSIQUIATRA:**

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Apresentar experiência específica na atividade a que concorre ou atividade similar.	Apresentar declaração de tempo de serviço expedida pelo setor de Recursos Humanos especificando as atividades desenvolvidas.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA DO CANDIDATO

1. ENTREVISTA

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS

Município de Atuação	Função/Cargo	Código	Requisitos Mínimos	Número de Vagas	Remuneração (R\$)
ALTAMIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS - ENFERMAGEM	1	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. - Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	01	R\$ 4.274,92 + BENEFÍCIOS
	PERITO MÉDICO LEGISTA	2	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	03	R\$ 7.218,75 + BENEFÍCIOS
	AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS - LABORATÓRIO	3	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. - Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	01	R\$ 4.274,92 + BENEFÍCIOS
	AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS - INFORMATICA	4	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em informática, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. - Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	01	R\$ 4.274,92 + BENEFÍCIOS
	BELÉM	PERITO MÉDICO LEGISTA	5	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



	PERITO MÉDICO LEGISTA - PSIQUIATRA	6	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	1	R\$ 7.218,75 + BENEFÍCIOS
	AUXILIAR OPERACIONAL	7	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	06	R\$ 998,00 + BENEFÍCIOS
	MOTORISTA	8	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente, com Carteira Nacional de Habilitação CNH - Categoria "B", "C", "D" ou "E".	04	R\$ 998,00 + BENEFÍCIOS
CASTANHAL	MOTORISTA	9	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente, com Carteira Nacional de Habilitação CNH - Categoria "B", "C", "D" ou "E".	01	R\$ 998,00 + BENEFÍCIOS
	AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS - ENFERMAGEM	10	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. - Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	02	R\$ 4.274,92 + BENEFÍCIOS
MARABÁ	AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS - ENFERMAGEM	11	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. - Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	05	R\$ 4.274,92 + BENEFÍCIOS
	PERITO MÉDICO LEGISTA	12	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida	05	R\$ 7.218,75 + BENEFÍCIOS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



			pelelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.		
	MOTORISTA	13	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente, com Carteira Nacional de Habilitação CNH - Categoria "B", "C", "D" ou "E".	02	R\$ 998,00 + BENEFÍCIOS
SANTARÉM	AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS - ENFERMAGEM	14	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. - Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	01	R\$ 4.274,92 + BENEFÍCIOS
	PERITO MÉDICO LEGISTA	15	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	01	R\$ 7.218,75 + BENEFÍCIOS
	PERITO MÉDICO LEGISTA – PSQUIATRA	16	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	01	R\$ 7.218,75 + BENEFÍCIOS
	AUXILIAR OPERACIONAL	17	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	02	R\$ 998,00 + BENEFÍCIOS
	PERITO MÉDICO LEGISTA	18	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no	03	R\$ 7.218,75 + BENEFÍCIOS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



ABAETETUBA			órgão de classe.		
	MOTORISTA	19	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente, com Carteira Nacional de Habilitação CNH - Categoria "B", "C", "D" ou "E".	01	R\$ 998,00 + BENEFÍCIOS
BRAGANÇA	PERITO MÉDICO LEGISTA	20	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	02	R\$ 7.218,75 + BENEFÍCIOS
BREVES	PERITO MÉDICO LEGISTA	21	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	01	R\$ 7.218,75 + BENEFÍCIOS
	PERITO MÉDICO LEGISTA	22	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	02	R\$ 7.218,75 + BENEFÍCIOS
ITAITUBA	AUXILIAR OPERACIONAL	23	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01	R\$ 998,00 + BENEFÍCIOS
	PERITO MÉDICO LEGISTA	24	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	02	R\$ 7.218,75 + BENEFÍCIOS
	AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS -	25	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em Enfermagem, expedido por	01	R\$ 4.274,92



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



PARAGOMINAS	ENFERMAGEM		instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. - Habilitação profissional: registro no órgão de classe.		+ BENEFÍCIOS
	MOTORISTA	26	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente, com Carteira Nacional de Habilitação CNH - Categoria "B", "C", "D" ou "E".	01	R\$ 998,00 + BENEFÍCIOS
PARAUPEBAS	PERITO MÉDICO LEGISTA	27	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	03	R\$ 7.218,75 + BENEFÍCIOS
TUCURUÍ	PERITO MÉDICO LEGISTA	28	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	03	R\$ 7.218,75 + BENEFÍCIOS
	AUXILIAR OPERACIONAL REMOÇÃO	29	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	1	R\$ 937,00 (Acrescido de risco de vida e insalubridade) + BENEFÍCIOS
	MOTORISTA	30	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente, com Carteira Nacional de Habilitação CNH - Categoria "B", "C", "D" ou "E".	03	R\$ 998,00 + BENEFÍCIOS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



ANEXO V - ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

1) Nível Fundamental

Função: MOTORISTA
ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades referentes à condução e transporte em veículos de servidores e de pessoas credenciadas, bem como zelar pela manutenção e conservação dos veículos sob sua responsabilidade.
Função: AUXILIAR OPERACIONAL
ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de suporte operacional referente à portaria e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Função: AUXILIAR OPERACIONAL - REMOÇÃO
ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades referentes à remoção cadavérica, bem como zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade.

2) Nível Médio

Função: AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS - Técnico em Enfermagem
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas atividades técnicas de perícia científica, relativas às necropsias, exumações, operações e dissecações, recomposição, sutura e pesagens de cadáveres, entre outras atividades previstas na Lei 6.829/2006.
Função: AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS - Técnico em Laboratório
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas atividades técnicas de perícia científica relativas a exames laboratoriais, operando equipamentos e materiais utilizados no processo de rotina laboratorial, visando ao cumprimento das formalidades legais necessárias à elaboração de laudos periciais, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Função: AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Informática
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas atividades técnicas de perícia científica em equipamentos, instalações, materiais e sistemas informatizados, visando o cumprimento das formalidades legais necessárias à elaboração de laudos periciais, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação, de acordo com a sua formação profissional.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



3) Nível Superior

Função Perito Médico-Legista – Medicina

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à perícia para fins jurídico-legais tais como necropsias, exames clínicos, de laboratório, radiológico e outros, visando à elucidação de crimes, mortes não-naturais, acidentes, lesões corporais, complementar de sanidade física e outros exames provenientes de solicitação forense, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação, de acordo com a sua formação profissional.

Função Perito Médico-Legista - Psiquiatra

ATRIBUIÇÕES: Realizar a exploração global nas esferas psíquicas, tais como: nível de consciência, orientação, atenção, memória, inteligência, pensamento, senso de percepção, juízo e crítica da realidade, afetividade, humor, impulso, volição e psicomotricidade; solicitar e ou executar exames complementares e pareceres; executar perícias e pareceres psicopatológicos, fornecendo subsídios técnicos às diferentes áreas da justiça; utilizar dados psicossociais para elaborar pareceres e perícias psicopatológicas; esclarecer situações médico-legais, tais como: sanidade mental, imputabilidade, periculosidade, agressividade, dissolução de sociedade, dentre outros; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação, de acordo com a sua formação profissional.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



ANEXO VI

Locais em que ocorrerão as entrevistas

<p>LOCAL DA ENTREVISTA (Horário: 09 às 16hs)</p>	<p>Os inscritos para a função de Perito Médico-Legista - Medicina, Perito Médico-Legista - Psiquiatra, Auxiliar Técnico de Perícias – Informática, Auxiliar Técnico de Perícias - Enfermagem e Auxiliar Técnico de Perícias - Laboratório para os seguintes municípios de atuação:</p>
<p>ALTAMIRA</p> <p>Endereço:</p> <p>Rua Acesso Um, S/N</p> <p>Bairro: Sudam I</p> <p>BELÉM – Sede</p> <p>Endereço:</p> <p>Rua dos Trabalhadores S/N</p> <p>Bairro: Benguí</p> <p>MARABÁ</p> <p>Endereço:</p> <p>Folha 30 - Quadra Especial, Lote Especial</p> <p>Bairro: Nova Marabá</p> <p>SANTARÉM</p> <p>Endereço:</p> <p>Avenida Moçara, S/N</p> <p>Bairro: Floresta</p>	<p>Altamira.</p> <p>Abaetetuba, Bragança, Breves, Belém, Castanhal e Paragominas.</p> <p>Marabá, Parauapebas e Tucuruí.</p> <p>Santarém e Itaituba.</p>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**



ANEXO VII

Locais em que ocorrerão as avaliações práticas

LOCAL DA AVALIAÇÃO PRÁTICA (Horário: 09 às 13hs)	Os inscritos para a função de Auxiliar Operacional - Remoção para os seguintes municípios de atuação:
Unidade Regional de Marabá Endereço: Folha 30 - Quadra Especial, Lote Especial Bairro: Nova Marabá	Tucuruí



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-CPC-RC.

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____,
concorrente a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, realizado pelo Centro
de Perícias Científicas “Renato Chaves”, para a função temporária de
_____, apresento recurso contra decisão da
Comissão de Chamada Pública em questão.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está
contestando): _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão
são _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes
documentos _____

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



ANEXO IX

CRONOGRAMA

DATA	
22/03/2019	Publicação do Edital.
25/03/19 e 26/03/2019	Inscrição e envio da documentação (1ª etapa).
27/03/19 a 09/04/2019	Realização da análise documental e curricular (2ª etapa).
11/04/2019	Publicação, na Imprensa Oficial do Estado, de extrato referente ao resultado preliminar - Análise Curricular.
12/04/2019	Apresentação de recurso relativo ao resultado da análise curricular.
16/04/2019	Publicação, na Imprensa Oficial do Estado, do extrato referente ao resultado dos recursos apresentados.
16/04/2019	Convocação dos candidatos aos cargos de Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Enfermagem, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Laboratório, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Informática, Perito Médico Legista e Perito Médico Legista - Psiquiatra para a realização das entrevistas.
16/04/2019	Convocação dos candidatos ao cargo de Auxiliar Operacional – Remoção para a realização da avaliação prática.
09/04/2019	Realização de entrevistas dos cargos de Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Enfermagem, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Laboratório e Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Informática.
17/04/2019	Realização de entrevistas dos cargos de Perito Médico Legista e Perito Médico Legista - Psiquiatra para a realização das entrevistas.
17/04/2019	Realização de Avaliação prática – Auxiliar Operacional – Remoção.
23/04/2019	Publicação, na Imprensa oficial do Estado, do Resultado Final do PSS.
24/04/2019	Publicação, na Imprensa oficial do Estado, da Homologação do Resultado final.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**



ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS
ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES**

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 06 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar no 077/2011.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome Completo

Nº do CPF